



PORTARIA N.º 1486, DE 11/01/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **KARLA GENTILA SOUZA AUER DUARTE**

MATRÍCULA 33660

Período Aquisitivo: 18/01/2022 A 17/01/2023

Período Das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024

Período de Interrupção: 08/01/2024 A 31/01/2024 - 24 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 515/2024 – MEMO 001/2024 SUBSEMAD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380037003700350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 11/01/2024 15:07

Checksum: **60959505B15549ABEA83E6B8E2609AFBFC94B05DBE9F2430AEE4E8C2F5E8B2D5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380037003700350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.